PORTARIA Nº 624, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Paula Rodrigues da Silva	durante o período de 05/09 a 14/09/2022
André Fabiano dos Santos	durante o período de 17/10 a 26/10/2022
Angelita de Queiroz Calácio	durante o período de 14/09 a 23/09/2022
Carmem Maria de Fatima	durante o período de 12/09 a 21/09/2022
Cleuci Andriana Tontini	durante o período de 05/09 a 14/09/2022
Cristina Pinheiro Woicieckoski	durante o período de 03/08 a 12/08/2022
Daniela Junges de Lima	durante o período de 13/10 a 22/10/2022
Fabiana de Jesus	durante o período de 26/09 a 05/10/2022
Fernanda Marcela dos Santos	durante o período de 27/09 a 06/10/2022
Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni	durante o período de 13/10 a 22/10/2022
Guilherme Augusto Rodrigues Longo	durante o período de 05/09 a 14/09/2022
Iasmine Bernarde Mota	durante o período de 18/07 a 27/07/2022
Ivanira de Oliveira	durante o período de 12/09 a 21/09/2022
Jackeline Portes	durante o período de 19/09 a 28/09/2022
Kamila Galvão Barreto Ferreira	durante o período de 29/08 a 07/09/2022
Maria Lucia dos Santos	durante o período de 26/09 a 05/10/2022
Mayara Perin Rotili Elias	durante o período de 13/09 a 22/09/2022
Miriam Marques de Andrade	durante o período de 17/10 a 26/10/2022
Mirtes Henrichsen Goulart Vieira	durante o período de 03/01 a 12/01/2023
Sandra Luiza de Freitas	durante o período de 02/01 a 11/01/2023
Simoni Ferreira dos Santos	durante o período de 21/09 a 30/09/2022
Stéphanie Ferreira Figo Costa	durante o período de 12/09 a 21/09/2022
Wagner Custodio de Campos	durante o período de 08/09 a 17/09/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli